

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB/ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**, situada na Rua São Pedro, nº 82 – Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Serra – E.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.265.996/0001-55, representada neste ato pelo Sr. **THIAGO SILVA BOY**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.230.197-50, portador da Carteira de identidade nº 1.993.843 SSP/ES, empresário, têm entre si, justo e contratados, a prestação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA OS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA**, por execução indireta, conforme Processo **CETURB-ES nº 2502/18**, nos termos das Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e com o **Pregão Eletrônico nº 14/2018** e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO

1.1. Na forma do presente aditivo ficam acrescidos temporariamente ao objeto contratual, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 130 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº 2502/18 B, os seguintes postos:

- 02 (dois) postos de Vigilantes Diurnos Desarmados – DD e os 2 (dois) postos de Vigilantes Noturnos Desarmados – ND, trabalhando em escala de 12 x 36 horas, a serem alocados no Terminal Rodoviário de Vitória (Rodoviária), sob gestão da CETURB/ES.

1.2. Os acréscimos temporários descritos no item 1.1 não ultrapassam o limite estabelecido no §2º, art. 130 do RILC.

1.3. Os postos acrescidos por este aditivo terão início em **08/08/2021** e término em **07/09/2021**, conforme acordado em reunião entre a CETURB-ES

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

e a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, realizada em 28/07/2021, cuja memória técnica consta do processo nº 2502/18.

1.4. Fica ainda acordado entre as partes que, caso a SEMOBI finalize a contratação dos serviços antes do prazo aqui fixado, a CETURB/ES absorverá os postos acrescidos por este aditivo nos demais terminais de integração, até o término do prazo de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelos postos acrescidos temporariamente, conforme Cláusula Primeira, será cobrado o valor total de **R\$48.678,97 (quarenta e oito mil seiscientos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos)** referentes aos 30(trinta) dias de serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização dos serviços aqui aditados será exercida pela Gerência de Terminais Rodoviários – GETRO, que acompanhará e atestará o cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES


4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 06 de agosto de 2021.



**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**


Assinado digitalmente por:
TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

TRANSEGUR SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

TESTEMUNHAS:


1) Nome: _____
CPF/MF: _____

2) Nome: _____
CPF/MF: _____

(27) 3232-4500 
ceturb@ceturb.es.gov.br 
www.ceturb.es.gov.br 

ANEXO I - RESUMO PESSOAL TEMPORARIO RODOVIARIA

TOTAL POR TURNO - 04 POSTOS TEMPORÁRIOS				
Nº Postos	TIPO	Valor/Posto	Horário	TOTAL
2	DD	10.933,91	06 as 18	R\$ 21.867,82
2	ND	13.405,58	18 as 06	R\$ 26.811,15
4				R\$ 48.678,97


Assinado digitalmente por:
TRANSEGUAR SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Vitória, 12 de agosto de 2021.

Comissão de Processo Seletivo - CPS DER-ES

OBS: Devidos a problemas técnicos no sistema eletrônico de publicação do DIO-ES, não foi possível ser realizada a publicação do aviso do Edital de Convocação na data de 13/08/2021.

Protocolo 698793**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2021-3G0SX. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: Autorização de uso para implantação de travessia de rede aérea de energia sobre a rodovia estadual ES-165, km 108, com implantação de um poste, P02, no segmento 165EES0080, trecho ENTR. BR/ES-484 - ENTR. ES-264 (LAJINHA), do Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E., na localidade de Vargem Grande, município de Afonso Cláudio-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.786/2021

Assinatura: 12/08/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 698440**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2021-13TNB. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: Autorização de uso para implantação longitudinal de rede aérea de energia às margens da rodovia estadual ES-165, km 141,500, com implantação de um poste P01, no segmento 165EES0090, trecho ENTR. ES-264 (LAJINHA) - ENTR. BR-262 (FAZENDA DO ESTADO), do Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E., na localidade de Nossa Senhora do Carmo, município de Domingos Martins-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.787/2021

Assinatura: 12/08/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 698443**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2021-Q0XB0. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Objeto: Autorização de uso para implantação de travessia de rede aérea de energia sobre a rodovia estadual ES-060, poste P01 existente ao poste P03 projetado, situado próximo ao km 5,200 do segmento 060EES9035-B, trecho ENTR. ES-060 (P/ BARRA DO JUCU) - ENTR. ES-471 (P/ CAMPO BELO) do Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E. do DER-ES, localidade de Nossa Senhora da Penha, no município de Vila Velha-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.789/2021

Assinatura: 13/08/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 698910**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº: 082/2021**

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 70621454

Forma de Contratação: TP012/2020

Contratado: HAF CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ: 10.427.529/0001-40

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ATENDER A DELEGACIA DE POLÍCIA DE PIUMA-ES.

Valor: R\$ 227.685,89

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Fonte: Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 Natureza da Despesa 449051

Exercício Financeiro de 2021

Assinatura: 10/08/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 698389

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

Contrato nº: 21/2018

Contratante: Ceturb/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2502/18.

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 14/2018. Contratada: Transecur Segurança e Transporte de Valores Ltda.

CNPJ: 03.265.996/0001-55

Objeto: prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Do acréscimo no objeto: ficam acrescidos ao objeto contratual, pelo prazo máximo de 30(trinta) dias, pelos motivos expostos no processo nº 2502/18 B, 02 (dois) postos de Vigilantes Diurnos Desarmados - DD e os 2 (dois) postos de Vigilantes Noturnos Desarmados - ND, trabalhando em escala de 12 x 36 horas, a serem alocados no Terminal Rodoviário de Vitória (Rodoviária), sob gestão da CETURB/ES.

Do valor - pelos postos acrescidos por esse aditivo a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ R\$48.678,97 (quarenta e oito mil seiscientos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Fonte: Recursos Próprios

RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente

Protocolo 698530**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019**

Contratante: Ceturb/ES

Contratada: PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 16/2018.

Do acréscimo no objeto: ficam acrescidos ao objeto contratual, pelo prazo máximo de 30(trinta) dias e pelos motivos expostos no processo 88436080, 06(seis) postos de trabalho, a serem alocados no